



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



PORTARIA Nº 264, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, **matrícula sob nº 120.018-6, 03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, onde participará do **I SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros